



**PORTARIA Nº 0436/2022 GP/IPMB, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.300894PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 0018/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **M.M. ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA** - CNPJ Nº 01.219.642/0001-49, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 638, Batista Campos, Belém – Pará, CEP nº 66.025-160, por intermédio de seu representante legal, Sra. MARIA SONIA ALVARENGA BASSALO, CPF nº 226.888.973-49 que tem por objeto a aquisição de LÂMPADAS LEDS tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até 12 (doze) meses deste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDÉLLIS**  
Presidente do IPMB, em exercício.